

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 13/2019, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO INSTAURADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS PARA, INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP JUNTO A SEUS ENTES CONSORCIADOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, CEP: 32600-284, endereço para correspondência o mesmo, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Geral o **SR. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA, com sede na Rua dos Timbiras, n.º 2875, Bairro Barro Preto, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-062, Fone (31) 3295-5655, e-mail grupo.donadochinha.ijuci@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, Inscrição Estadual n.º 672689352.00-00, neste ato representado por sua Presidente e Procuradora **Sra. Viviane Tompe Souza Mayrink**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.246.797, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 053.984.336-95; considerando o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, resolvem firmar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao referido Contrato, em conformidade com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

- 1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão ao item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato acima referenciado, da fórmula a seguir descrita:

$$\text{Valor Total} = \text{VTSL} \div (100\% - \text{percentual de lucro}) = \text{Valor a ser pago pela ICISMEP}$$

Onde VTSL é o Valor Total Sem o Lucro.

- 1.2 - O cálculo do VTSL é:

$$\text{VTSL} = \text{valor do salário} + \text{valor do salário} \times (\text{percentual de custos} + \text{percentual de tributos}).$$

- 1.3 - Ressalta-se que essa referida inclusão é oriunda de análise técnica do setor de contabilidade desta Instituição, visando transparência total, diante de eventual má interpretação quanto ao possível erro material na fórmula descrita no edital correlato.



1090  
Ⓢ

## CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim (MG), 15 de 09 de 2019.

  
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL  
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

  
VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GRUPO  
CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

*Alice Chaves*  
Advogada  
OAB/MG 134.139



J123  
J123

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 97/2019 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2019. Assunto: Anulação do processo licitatório. DECISÃO. Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, com fulcro na Lei nº 8.666/93, DECIDO por ANULAR o processo licitatório nº 97/2019, em virtude de vício identificado no instrumento convocatório, cujo objeto era a futura e eventual prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval e balança em regime de comodato. Tendo em vista a anulação do referido processo licitatório, determino a abertura de novo procedimento. Publicação. Notifica-se. Betim/MG, 17 de março de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 13/2019. Processo Licitatório nº 15/2019. Objeto: O objeto do 1º Termo Aditivo é a inclusão ao item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2019, da fórmula descrita no documento, decorrente da análise técnica do setor de contabilidade da ICISMEP, visando transparência total diante de eventual má interpretação quanto ao possível erro material na fórmula descrita no edital correlato. Empresa Contratada: Associação Grupo convivência Dona Dochinha. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

1º Termo Aditivo

CONFERIDO NO SITE

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº 13/2019. Processo Licitatório nº 15/2019. Objeto: 1.1 - Considerando o Memorando nº 30/2020, no qual o setor SERVICE ICISMEP evidenciou as dificuldades enfrentadas quando das tratativas junto aos municípios interessados pelos serviços inerentes ao mesmo, procede-se à formalização deste 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, com fulcro no art. 65, II, b, da Lei 8.666/93, para que seja possibilitada a exclusão dos itens "uniforme", "crachá", "EPI" e/ou "desconto em caso de não reposição de profissionais", conforme for o caso.  
1.2 - A possibilidade de excluir referido(s) item(s) da planilha de custos, por configurar-se desinteressante ou inconveniente aos interesses do município contratante, por decorrência lógica, implicará em supressão do valor(e) respectivo(s), com decréscimo da taxa final pactuada, devendo ser formalizada mediante termo aditivo, visto a modificação do regime de execução do serviço.  
1.3 - Esta metodologia deverá ser empregada em todos os municípios, não sendo admitida, sob qualquer hipótese, a prática diferenciada de percentuais para mesmos elementos de planilha.  
1.4 - Caso o município se manifeste favorável à sua composição - em sua integralidade - será mantida a taxa de 106,9%. Empresa Contratada: Associação Grupo convivência Dona Dochinha. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

2º Termo Aditivo

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2020. Processo Licitatório nº 112/2019. Pregão Eletrônico nº 74/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: CONFIANÇA MEDICAL, PRODUTOS MEDICOS S.A; DOCTUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; G. P. VEZONO EIRELI; HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; LINHA MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 218, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4428.

Alice Chapes  
Advogada  
OAB/MG 136.139



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral  
Assessora de Comunicação: Claudia Machado  
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP  
Diagramação: Equipe Felicità  
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP  
www.icismep.mg.gov.br  
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira  
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira  
Dados: 2020.03.25 10:37:01 -03'00'